



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2018

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.676

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	14	01.031.5001.2003.0000	Outras despesas de manutenção da Câmara Municipal	36.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE		
	445	18.541.5012.1065.0000	Implantação de um Aterro Sanitário	-36.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal